

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RESOLUÇÃO N. 33/94

CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO CABE-
DELENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO-PB;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou na Sessão
Ordinária do dia 27 de dezembro de 1994, e eu PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1o. - Fica concedido a "COMENDA DO MÉRITO CABE-
DELENSE", pelos relevantes e notórios serviços prestados em favor do
Município de Cabedelo/PB, as seguintes personalidades:

- a) Sr. Gaston Gomes da Silva;
- b) Cônego Alfredo Barbosa;
- c) Desembargador Júlio Aurélio Moreira Coutinho;
- d) Dr. Ernani Siqueira;
- e) Dr. Francisco da Costa Diniz

Art. 2o. - As despesas decorrentes da presente Reso-
lução correrão à conta dos recursos orçamentários do Poder Legisla-
tivo, garantida a suplementação, se necessária.

Art. 3o. - Esta Resolução entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

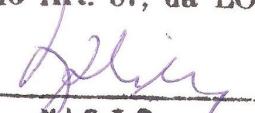
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, em
28 de dezembro de 1994.


FERNANDO FIRMINO DE MACÊDO
PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO

Afixação

Câmara Municipal no dia
28/12/94, na forma do
§ 1º, do Art. 87, da LOM.


VISTO